



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 762/09

Protocolo Nº 893/2009
Campo Mourão, 10/03/09 Horas 15:16

Glenn
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÉ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

20/03/2009
[Assinatura]

O Vereador que subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- EM QUAIS RUAS FORAM SUBSTITUIDAS AS LÂMPADAS POR LÂMPADAS À VAPOR DE SÓDIO E QUANTAS UNIDADES FORAM UTILIZADAS?
- QUAL O DESTINO DADO ÀS LÂMPADAS SUBSTITUIDAS?
- TAMBÉM GOSTARIAMOS DE SABER O DESTINO DOS BRAÇOS, REATORES FIAÇÃO, ENFIM TODO O MATERIAL SUBSTITUIDO?
- SOLICITAMOS AINDA AS CÓPIAS DAS NOTAS DE TODO O MATERIAL COMPRADO PELAS EMPRESAS QUE VENCERAM A LICITAÇÃO.
- COPIA DE TODAS AS LICITAÇÕES DESTAS OPERAÇÕES (CAPA A CAPA).

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição se faz pertinente considerando QUE A SENHOR Prefeito dizia antes das eleições que iria substituir a todas as lâmpadas das ruas por



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

lâmpadas à vapor de sódio e agora diz que terá que fazer novas licitações para terminar o trabalho.

SALA DAS SESSÕES, em 2 de março de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

Chefe da Divisão Legislativa

857/2009 - 10/03 - REQUERIMENTO - Eraldo Teodoro De Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: EM QUAIS RUAS FORAM SUBSTITUÍDAS AS LÂMPADAS POR LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO E QUANTAS UNIDADES FORAM UTILIZADAS? QUAL O DESTINO DADO ÀS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS? TAMBÉM GOSTARÍAMOS DE SABER O DESTINO DOS BRAÇOS, REATORES FIAÇÃO, ENFIM TODO O MATERIAL SUBSTITUÍDO? SOLICITAMOS AINDA AS COPIAS DE TODO O MATERIAL COMPRADO PELAS EMPRESAS QUE VENCERAM A LICITAÇÃO. COPIA DE TODAS AS LICITAÇÕES DESTAS OPERAÇÕES (CAPA A CAPA).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaramcm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____ /2009	() Projeto de Lei nº	_____ /2009
() Indicação Legislativa nº	_____ /2009	() Projeto de Resolução	_____ /2009
(X) Requerimento	<u>893</u> /2009	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
() Outros	_____ /2009	() Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (X) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 20/03 /2009.

- | | |
|---|-----------------------------|
| () favorável à tramitação. | () Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | () Diligências. |
| (X) Contrário à tramitação | |

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391